



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5, do PGEA n.º 08191.081788/2019-77, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 1/7/2011 a 28/6/2016 .

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **LUCIANA MARANHÃO DE OLIVEIRA E LIMA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5535, no período de **21/08/2019 a 04/10/2019 (45 dias)**, para participar dos cursos "Ouvidoria na Administração Pública" - 20h, "Introdução ao Direito Constitucional" - 40h, "Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico" - 20h, "Gestão do Tempo" - 20h e "Tópicos Especiais da Lei 8.112/90" – 20h, com carga horária total de 120 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS